ATO NORMATIVO CONJUNTO – Nº 01/2018, de 29 de junho de 2018.

A Reitora da Universidade de Cruz Alta, Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi, e a Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Profª Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO,

a) A necessidade da manutenção do equilíbrio financeiro da Fundação Universidade de Cruz Alta, assim como as atividades administrativas e pedagógicas da Universidade de Cruz Alta;

DETERMINAM:

Art. 1º. Fica prorrogada até 31/07/2019 a vigência do Ato Normativo Conjunto Nº 01/2015, de 13/07/2015, que dispõe sobre a contratação de serviços não previstos no Orçamento Geral da Instituição, o auxílio em eventos não previstos em orçamento; a mudança no regime de trabalho do corpo docente; e dá outras providências.

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos dos Atos Normativos Conjuntos Nº 01/2015, de 13/07/2015; Nº 01/2016, de 10/03/2016; e Nº 01/2017, de 29/06/217; não modificados pelo presente Ato Normativo Conjunto Nº 01/2018, respeitado o disposto na Resolução do Conselho Universitário Nº 23/2018, de 06/06/2018.

Art. 3º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Reitora da Universidade de Cruz Alta e da Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de junho de 2018.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.